

PORTARIA Nº 084/2024

Viçosa/AL, 12 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o Decreto Municipal nº 18 de 03/05/2021, que normatiza a Formalização, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Aditivos e Apostilamentos no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Viçosa;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos art. 2º e 3º do Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021, além daquelas já previstas no Art. 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e substituto para acompanhamento da execução, de cada fundo municipal, dos contratos e/ou Atas de Registro de Preços do PE nº 074/2023, cujo objeto registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de AVIAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

Fundo Municipal de Saúde

Fiscal Titular, o(a) Servidor(a) Rochelly Carnaúba Amorim, inscrito no CPF sob o nº 082.679.074-75, servidora temporária estatutária, ocupante do cargo de Coordenadora do CAPS, matrícula sob o nº 18764; e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Ingrid Samara Brandão Ramalho Araújo, servidora comissionada estatutária, ocupante do cargo de Gerente de Projetos, Convênios e Contratos, matrícula sob o nº 154/20222, inscrito(a) no CPF nº 072.973.894-98, RG nº 40415899 SSP/AL

Fundo Municipal de Assistência Social

Fiscal Titular, o(a) Servidor(a) Anne Caroline Tenório Teixeira, ocupante do cargo Coordenação de monitoramento e Controle, portaria sob o nº 127/2021; inscrito(a) no CPF nº 094.727.824-93, RG nº 33510725e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Crysslany Lêdja Rodrigues Otte, ocupante do cargo Coordenação de CRAS, Matrícula sob o nº 17336; inscrito(a) no CPF nº 084.346.754-12, RG nº 3461621-7.



Fundo Municipal de Educação

Fiscal Titular, o(a) Servidor(a), Claudioney Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo Gerência de patrimônio e Almoxarifado, portaria sob o nº 212/2021; inscrito(a) no CPF nº 054.683.134-64, RG nº 2088017 e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Leonardo Igor Ferreira Mata de Lima, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 17977, inscrito(a) no CPF nº 083.337.104-50, RG: 3736147-3.

Fundo Municipal de Cultura

Fiscal Titular, o(a) Servidor(a), Dayane Cavalcante Simões, CPF: 104.444.294-84, RG: 5378239, Matrícula: 15522, ocupante do cargo de gerencia de turismo, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Jadson Martins Rodrigues, ocupante do cargo de Gerencia de Esportes, CPF: 106.722.014-37, RG: 34412999 SEDS/AL, Portaria nº 375/2023.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no ART.67 da Lei 8.666/93, e no Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

